

## Douglas

---

**De:** Douglas [douglas@ipmpg.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de maio de 2019 08:50  
**Para:** 'Rafael Silva e Melo Ramos'  
**Assunto:** RES: Questionamentos: Licitação FOPA // IPM Praia Grande // PR 01/2019 // 27/05 ÀS 09H30 //

Bom dia, segue respostas de questionamentos.

1. SIM
  2. SIM
  3. SIM,12 MESES
  4. 72 HORAS
  5. APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS
  6. PREJUDICADO
  7. PREJUDICADO, NÃO TEMOS CONTRATO COM MINISTÉRIO PÚBLICO
  8. SIM
  9. SIM
  10. SIM
  11. SIM
  12. SIM
  13. A RESPOSTA ENCONTRA-SE NO EDITAL
  14. SIM
  15. SIM
  16. SIM
  17. SIM
  18. SIM
- CONSIGNADO
1. OS CONSIGNADOS NÃO FAZEM PARTE DESTE PROCEDIMENTO
  2. 30%
  3. LEI COMPLEMENTAR
  4. SERÁ FORNECIDA PELO BANCO E ANALIZADA PELO JURÍDICO DA AUTARQUIA
  5. PREJUDICADO. SOMOS UMA AUTARQUIA
  6. PREJUDICADO. SOMOS UMA AUTARQUIA
  7. PREJUDICADO
  8. PREJUDICADO
  9. PREJUDICADO
  10. SIM
  11. NÃO SOMOS PREFEITURA, ENCONTRA-SE NO SITE DO MUNICÍPIO
  13. SIM
  14. SIM
  15. NÃO
  16. MANUAL
  17. NÃO TEMOS AINDA
  18. BB,BRADESCO, CAIXA E SANTANDER
  19. NÃO
  20. SIM
  21. SIM, 120 MESES

ATT,

---

**De:** Rafael Silva e Melo Ramos [mailto:raramos@santander.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:35  
**Para:** ipmpg@ipmpg.sp.gov.br  
**Cc:** Natalia dos Reis; Luciana De Sousa Mato Grosso (P)

**Assunto:** Questionamentos: Licitação FOPA // IPM Praia Grande // PR 01/2019 // 27/05 ÀS 09H30 //  
**Prioridade:** Alta

Bom dia,

Seguem os questionamentos referente ao banco santnader.

Muito obrigado.

O QUE A GENTE PODE  
FAZER POR VOCÊ HOJE?



**Rafael Ramos**

Governos & Instituições  
Pça Visconde de Mauá, 20 - 2o andar – Centro - Santos/SP  
Telefone: (13) 3213-9060 2215 / (11) 99899-1205  
[raramos@santander.com.br](mailto:raramos@santander.com.br)

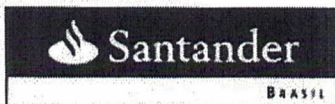
---

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.



**AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**

**A/C: Sr. Pregoeiro**

**Pregão Presencial nº 01/2019  
Processo nº 185/2018**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?
2. Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?
3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta
4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;
5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs

- envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?
6. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional ( STN ), com a respectiva atribuição de seu Rating ? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?
  7. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha ministério publico, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual trafejará/ trafejarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha da ministério publico. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a ministério publico se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?
  8. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e /ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providencia será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?
  9. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha, é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?
  10. Pergunta-se: está correto que o processamento da folha de pagamentos será realizado em caráter de exclusividade pela futura contratada?
  11. Pergunta-se: está correto que o valor indicado no item 2.11.3 do edital deve ser considerado como o importe mínimo admitido a título de propostas comercial?
  12. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancaria (DOC/TED) para conta de titularidade do instituto mantida em banco oficial? Pedimos informar dados bancários
  13. Pergunta-se: qual o valor/percentual a ser considerado/aplicado para realização do pagamento de cada parcela vinculada a proposta vencedora?

14. Sobre item 2.9.1.1 do edital e demais passagens relacionadas, pergunta-se: está correto que a expressão *cobrança das contas em portabilidade* deve ser interpretada em razão das regras da Res. 3402 do CMN?
15. Sobre declaração do item 4.5.d do edital, considerando que instituições financeiras são constituídas sob a forma de sociedades anônimas, cuja principal característica é a irrelevância da figura do sócio para consecução das atividades empresariais e, ainda, o fato das ações restarem pulverizadas e negociadas em bolsa de valores, revela-se equivocado exigir termo atrelado aos *sócios*. Pergunta-se: está correto que a declaração do item em pauta deve limitar-se aos diretores das instituições financeiras?
16. Sobre item 7.1.1.1 do edital, considerando que o objeto licitado e voltado para instituições financeiras e o fato de sua forma de constituição (sociedade anônima) tornar irrelevante a figura do sócio, aliado ao afastamento de exigências por demais de formalistas, pergunta-se: está correto que será desconsiderada exigência relativa a juntada de cédula de identidade?
17. O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição financeira e o número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo, a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a "coisa" e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento esse documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital.
18. Sobre float, pergunta-se: a) o arquivo com a individualização dos créditos será repassado em D-2?; b) está correto que o montante financeiro será repassado com um dia útil de antecedência?; c) está correto que a expressão *na noite anterior* vinculará o processamento salarial a partir das 00:00 horas?

#### CONSIGNADO

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?
2. Qual a margem consignável?
3. Qual a legislação municipal aplicável?
4. Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.

5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?
6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?
7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?
8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual
9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?
10. É possível que os servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?
11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?
12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise
13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?
14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, email e telefone para contato.
15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?
16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?
17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?
18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?
19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?
20. Repasses estão em dia?
21. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

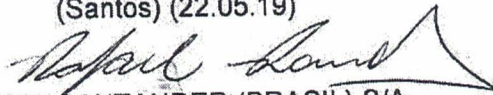
São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

(Santos) (22.05.19)



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

(Rafael Silva e Melo Ramos)

(Gerente Governos & Instituições)

(44.967.956-1)



(372.769.498-00)

Telefone para contato: 11 99899-1205  
endereço de email: ramos@santander.com.br

## Adilson

---

**De:** Adilson [adilson@ipmpg.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de maio de 2019 09:32  
**Para:** 'Rafael Silva e Melo Ramos'  
**Assunto:** RES: Questionamentos.

Prezado Sr. Rafael,

Bom dia!

Agradecemos o contato! Segue abaixo resposta ao questionamento.

1- Qual o prazo para início da prestação dos serviços?

Em 72h e o contrato a ser firmado terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura; cf. item 16.1 do Edital.

2- Qual o prazo para pagamento do primeiro salário?

Cláusula II do Anexo VIII do Edital.

Att.,

Adilson  
Pregoeiro.

---

**De:** Rafael Silva e Melo Ramos [mailto:raramos@santander.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 22 de maio de 2019 11:20  
**Para:** adilson@ipmpg.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: Questionamentos.

Bom dia Pregoeiro Adilson,

Conforme falamos, gostaria de fazer um questionamento que não localizei no edital (peço desculpas, pois provavelmente esta informação está lá e eu que não consegui localizar):

- 1- Qual o prazo para início da prestação dos serviços?
- 2- Qual o prazo para pagamento do primeiro salário?

Desde já agradeço

Abs

O QUE A GENTE PODE  
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Rafael Ramos  
Governos & Instituições